



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NR

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4235/2023

Assunto: Providências cabíveis, junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, visando à fiscalização de cumprimento da indicação de “proibido estacionar” em um dos lados da Rua Azevedo Sampaio, atrás do CENE, bem como a colocação de outra placa de proibido estacionar e a realização de estudos para melhoria dos sentidos das ruas do bairro.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis, junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, visando à fiscalização de cumprimento da indicação de “proibido estacionar” em um dos lados da Rua Azevedo Sampaio, atrás do CENE, bem como a colocação de outra placa de proibido estacionar e a realização de estudos para melhoria dos sentidos das ruas do bairro.

Este pedido visa atender o fluxo de carros dessa região, especialmente nos horários de entrada e saída das escolas ao redor.

De acordo com o informado e também averiguado no local, por conta de existirem, em alguns momentos do dia, o estacionamento de veículos dos dois lados da calçada, acaba ficando estreito o espaço de passagem dos carros que utilizam a avenida, visto que nesse trecho, inclusive, é permitido o trânsito no duplo sentido. No entanto, com essa situação, há vezes que não tem como passar dois carros em sentidos opostos, precisando que um deles espere, dê ré ou efetue manobra para que o trânsito volte a fluir.

Sendo assim, solicitamos a fiscalização de cumprimento da indicação dos reparos na referida localidade, considerando principalmente os fluxos de entrada e saída das escolas que circundam a região. Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.

MARIA AMÉLIA
Vereadora – PSDB
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NR

Indicação nº 4235/2023 – Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2

